

Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições

Sub- Elemento: 33.50.41.99- Outras Contribuições

FONTE DE RECURSO: 013300- Part.Rec.Estados (ICMS, IPVA, IPI) Recursos Próprios.

Valor Alocado: R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)

DATA DA SSINATURA: 11, de Fevereiro De 2014.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário de Cultura,
Esporte, Lazer e Juventude - SECELJ

Bruno De Melo Figueiras
ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE DISTRITAL-ASBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor **JANIR INACIO CATARINA**, lotado na Divisão de Alimentação Escolar, matrícula n° 27405, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos em que a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua seja parte, especialmente aqueles que sejam relacionados às compras de merenda escolar, em observância do artigo 67 da Lei 8.666 de 1993.

Art. 2° - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Secretária Municipal de Educação em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para convalidação dos atos praticados a partir de 1° de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA,
21 DE FEVEREIRO DE 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 026, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor **JOAQUIM ANTÔNIO MONTEIRO NETO**, engenheiro, lotado na Rede Física, matrícula n° 20485, para acompanhar e fiscalizar os contratos

administrativos em que a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua seja parte, especialmente aqueles que sejam relacionados à execução de obras, reforma e revitalização predial, em observância do artigo 67 da Lei 8.666 de 1993.

Art. 2° - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Secretária Municipal de Educação em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para convalidação dos atos praticados a partir de 1° de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA,
21 DE FEVEREIRO DE 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 027, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor **LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO**, lotado no Gabinete, matrícula n° 27704, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos em que a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua seja parte, especialmente aqueles que sejam relacionados às locações de imóveis, em observância do artigo 67 da Lei 8.666 de 1993.

Art. 2° - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3° - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Secretária Municipal de Educação em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para convalidação dos atos praticados a partir de 1° de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA,
21 DE FEVEREIRO DE 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N° 028, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor **LUIZ FLAVIO DA SILVA SANTIAGO**, engenheiro, lotado na